



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## **EDITAL Nº 31/2022**

**A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - FCRN**, através da Diretora Acadêmica, torna público o processo de seleção de alunos voluntários dos cursos de Administração e Ciências Contábeis para atuarem no semestre 2022.2 nos projetos desenvolvidos no Núcleo de Práticas de Gestão de acordo com os seguintes objetivos e normas.

### **1 DO EDITAL**

1.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para estudantes dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da FCRN para atuarem como voluntários nos projetos desenvolvidos no Núcleo de Práticas de Gestão - NPG.

### **2 DO NÚCLEO DE PRÁTICAS DE GESTÃO**

2.1 O Núcleo de Práticas de Gestão – NPG tem como objetivo principal a integração entre a teoria e a prática, prestando serviços à sociedade e ao público acadêmico nas seguintes áreas: Planejamento Estratégico, Empreendedorismo, Finanças empresariais, Contabilidade, *Marketing* e Gestão de Carreiras, possibilitando a consolidação da formação dos discentes e contribuindo com o desenvolvimento regional.

### **3 DAS VAGAS E GRUPO DE TRABALHO**

3.1 Número de estudantes: 07 alunos do curso de Administração e 02 alunos de Ciências Contábeis.<sup>1</sup>

3.2 Os voluntários atuarão em grupos de trabalho nos projetos demandados ao NPG por pessoas físicas e jurídicas dentro do escopo de serviços ofertados pelos cursos.

### **4 PERÍODO DE VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA SEMANAL**

4.1 O projeto terá vigência de 3 meses – setembro a novembro de 2022, com carga horária semanal de 2 horas.

### **5 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O candidato deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado nos Cursos de Administração ou Ciências Contábeis (a partir do primeiro período);
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 2h semanais, em horário não conflitante com o de suas aulas;
- c) Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;
- d) Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

### **6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Período de inscrições: 26 a 31 de agosto de 2022.

6.2 Local: as inscrições para o processo de seleção acontecerão por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/u5TkhNpoYSQmpyJf6>

6.3 O candidato é único e exclusivamente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

### **7 DAS ATIVIDADES PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

<sup>1</sup> Os alunos selecionados em 2022.1 no curso de ciências contábeis que cumpriram os requisitos do edital serão reconduzidos para 2022.2.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

7.1 Atendimento ao público nos seguintes serviços:

7.1.1 Diagnóstico Empresarial

7.2.2 Matriz de SWOT

7.2.3 Plano de Ação (5W2H)

7.2.4 Plano de Marketing

7.2.5 Plano de Negócios

## **8 DAS ATIVIDADES PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

8.1 Atendimento ao público nos seguintes serviços:

8.1.1 Diagnóstico Contábil e Gerencial

8.1.2 Controle de Estoque

8.1.3 Fluxo de Caixa

8.1.4 Regularização de Microempreendedores Individuais

8.1.5 Emissão de documentos

## **9 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Práticas de Gestão.

9.2 O preenchimento das vagas, dar-se-á através do processo classificatório e eliminatório e será realizado por meio de análise de **carta de intenção** elaborada pelo aluno e disponibilidade do candidato.

9.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Será atribuído os seguintes pesos para cada um dos requisitos:

a) Carta de Intenção – 70 % da nota;

b) Disponibilidade do candidato – 30% da nota.

Parágrafo único: Após a conclusão da análise, o Resultado Final será divulgado pelo Núcleo de Práticas de Gestão no site da FCRN e por e-mail.

## **10 DO TUTOR E SUPORTE TÉCNICO**

10.1 Professores de disciplinas profissionabilizantes e supervisores de práticas do NPG conduzirão a tutoria acadêmica dos serviços e projetos.

## **11 DOS BENEFÍCIOS**

11.1 Os alunos integrantes dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Práticas de Gestão que cumprirem com seus calendários de atividades durante todo o tempo de execução dos projetos, receberão 20 Horas Complementares como Atividade Voluntária de Extensão, tendo ainda os seguintes benefícios:

I – Integrar Grupo de Trabalho do Projeto;

II – Vivência empresarial;

III – Formações técnicas;

IV – Ampliação do *Network*;

V – Conhecer novas tecnologias emergentes (empresarial).



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## **12 A AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO**

12.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I - Assiduidade;
- II- Interesse e responsabilidade;
- III- Segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- IV - Organização;
- V - Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- VI Relatórios técnicos;
- VII - Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

## **13 DA SUBSTITUIÇÃO DO VOLUNTÁRIO**

13.1 São motivos de substituição do aluno de pesquisa e extensão:

- a) Insuficiência de desempenho;
- b) Não cumprimento das atividades do projeto;
- c) Término da graduação;
- d) Transferência para outra instituição de ensino;
- e) Trancamento de matrícula;
- f) Mobilidade Acadêmica;
- g) Falecimento;
- h) Solicitação do aluno;
- i) Solicitação do coordenador do projeto.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelos membros do Núcleo de Práticas de Gestão.

Mossoró/RN, 26 de agosto de 2022.

ERIKA  
FERNANDES  
BENJAMIM

Assinado de forma  
digital por ERIKA  
FERNANDES  
BENJAMIM  
Dados: 2022.03.10  
10:34:30 -03'00'

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM  
Diretora Acadêmica

## **ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Edital	26 de agosto
Período de Inscrição	26 a 31 de agosto
Homologação das Inscrições	01 de setembro
Análise da documentação enviada	01 de setembro
Resultado	02 de setembro